



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Sétima Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 16/02/2017 (Dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e dezessete), a partir das 9:00 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim (Primeiro Secretário), Josenildo Benas da Silva, José Edvan da Silva, José Edriano de Melo, Adjailson José Batista da Silva, Maria Josélia de Macena, Cícero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo e Ailton José da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presentes. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e dezessete, solicitou que se registrasse a ausência justificada do vereador Senhor Ednaldo José da Silva (Nai do Fareló) Segundo Secretário, convidou o vereador Senhor José Edriano de Melo para fazer parte da Mesa Diretora. Informou que iriam iniciar as atividades, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura Salmos: 7 (sete) de 1(um) a 5 (cinco). Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder a leitura da Ata da reunião anterior, ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Continuando os trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas as seguintes matérias: Ofício GM nº 049/2017 de 14/02/2017; Para primeira discussão e posterior votação Projetos Municipais de nº 96/2017 e nº 97/2017; Requerimento nº 30/2017 de 08/02/2017 de autoria do vereador Cícero José da Silva; Requerimento nº 31/2017 de 08/02/2017 de autoria do vereador Cícero José da Silva; Requerimento nº 32/2017 de 16/02/2017 de autoria da vereadora Maria Josélia de Macena; Requerimento nº 033/2017 de 15/02/2017 de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva; Requerimento nº 034/2017 de 15/02/2017 de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva; Requerimento nº 035/2017 de 16/02/2017 de autoria da vereadora Maria Josélia de Macena; Requerimento nº 40/2017 de 16/02/2017 de autoria do vereador José Edvan da Silva; Moção nº 03/2017 de 15/02/2017 de autoria da vereadora Maria Josélia de Macena. Assim, de acordo com o Artigo 100 (cem) do Regimento Interno, uma vez terminada a leitura da Ata e dos sumários das matérias que acabaram de ser lidas, o Senhor Presidente antes de encerrar o Pequeno Expediente, perguntou ao plenário se alguém pretende fazer alguma impugnação ou outra manifestação a respeito da Ata lida. Ninguém fez uso, declarou encerrado o Pequeno Expediente. Dando prosseguimento o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto Municipal nº 96/2017, solicitando ao 1º Secretário proceder a leitura da ementa. O vereador David Marques de Amorim prosseguiu lendo – Ementa: Direito Administrativo Publicação adota para publicação de Ato Normativo e Administrativo o Diário Oficial de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Pernambuco, administrado pela AMUPE. Em seguida procedeu a leitura do relatório da Comissão de Finança e Orçamento, relatando que a Comissão recebeu do Exelentíssimo Vereador Presidente, Senhor Ricácio Toubson Campina da Silva a ementa regimental nº 96/2017 de 11 (onze) de janeiro do ano dois mil e dezessete, oriundo do Poder Executivo, pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor José Maria Leite de Macedo, com o objetivo de proferir o necessário parecer. Tal proposição veio a Comissão de Finança e Orçamento em obediência ao Regimento Interno desta Câmara de Vereadores para análise sob aspectos constitucionais, jurídico, redação em tela legislativa, bem como seu mérito tendo a proposta em questão apresentada e publicada na pauta da sessão ordinária do dia sete de fevereiro do ano dois mil e dezessete, nos termos do parágrafo único do artigo 193 do nosso Regimento Interno, período do qual não recebeu ementa e substitutivos, e o relatório da análise do Projeto de Lei em tela, conclui-se que busca conferir maior economia nas publicações de atos normativos e administrativos, assim sendo não havendo óbice, manifestamos favoravelmente ao Projeto de Lei 96/2017 de onze de janeiro do ano dois mil e dezessete. Sala das Comissões em três de fevereiro de dois mil e dezessete. Presidente José Edvan da Silva, Relator David Marques de Amorim e Membro Cicero Ernandes de Melo. Em seguida o Presidente coloca em discussão facultando a palavra. Fez uso o Senhor David Marques de Amorim, defendeu o Projeto dizendo que o Prefeito José Maria Leite de Macedo analisou as finanças do Município, do Estado e do País, e que objetiva através do referido projeto diminuir os gastos com papel, protegendo desta forma o meio ambiente, divulgando as informações via internet, finalizou pedindo, como líder do governo, o apoio para aprovação do projeto. Facultada a palavra, fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, cumprimentou o Presidente, vereadores e a vereadora Maria Josélia de Macena representante das mulheres nesta Casa Legislativa, cumprimentou ainda, o Assessor Jurídico o Senhor Dr. Sebastião Cavalcanti, parabenizou o vereador David Marques de Amorim, que foi escolhido como líder do governo e com certeza todos os projetos que entrarem nesta Casa Legislativa irá fazer sua explanação, esclarecendo e dando transparência do teor do projeto e pensamento do Gestor Municipal tem para sua administração. O Projeto de nº 96/2017 que o Gestor Municipal adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, é um canal a mais para que também possa informar todas as atividades do Gestor Municipal através dessa Associação, que ficará como órgão primeiro para dar as informações, proporcionando também aos vereadores e ao povo em geral o acesso a informação, através da tecnologia, desta forma preservando o meio ambiente, finalizou parabenizando o projeto em tela, dando total apoio. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O presidente anunciou a votação nominal, sendo sim para aprovação e não para reprovação. Iniciou a votação pelo vereador Ailton José da Silva - sim pela aprovação; vereador David Marques de Amorim - sim pela aprovação; vereador José Edvan da Silva - sim pela aprovação; vereadora Maria Josélia da Silva - sim pela aprovação; vereador Josenildo Benas da Silva - sim pela aprovação; vereador Adjailson José Batista da Silva - sim pela



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

aprovação; vereador José Edriano de Melo – sim pela aprovação; Vereador Presidente – sim pela aprovação, com dez votos sim para aprovação, o projeto municipal nº 96/2017 foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida o Senhor presidente colocou em discussão o Projeto Municipal de nº 97/2017 autorizando o 1º Secretário a fazer a leitura da Ementa: Direito Tributário taxa de concessão de uso autoriza concessão de uso perpétuo ou temporário jazigo existentes nos cemitérios locais, autoriza sessão gratuita ou remunerada. Em seguida procedeu a leitura do relatório da Comissão de Justiça e Redação, relatando que a Comissão recebeu do Excelentíssimo Vereador Presidente, Senhor Ricácio Toubson Campina da Silva a ementa regimental nº 97/2017 de 16 (dezesseis) de janeiro do ano dois mil e dezessete, oriundo do Poder Executivo, pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor José Maria Leite de Macedo, com o objetivo de proferir o necessário parecer. Tal proposição veio a Comissão de Justiça e Redação em obediência ao Regimento Interno desta Câmara de Vereadores para análise sob aspectos constitucionais, jurídico, redação em tela legislativa, bem como seu mérito tendo a proposta em questão apresentada e publicada na pauta da sessão ordinária do dia sete de fevereiro do ano dois mil e dezessete, nos termos do parágrafo único do artigo 193 do nosso Regimento Interno, período do qual não recebeu emenda e substitutivos, e o relatório da análise do Projeto de Lei apresenta-se de acordo com as normas e regulamento, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura Legislativa, assim sendo não havendo óbice, manifestamos favoravelmente ao Projeto de Lei 97/2017 de dezesseis de janeiro do ano dois mil e dezessete. Sala das Comissões em três de fevereiro de dois mil e dezessete. Presidente: David Marques de Amorim; Relatora: Maria Josélia de Macena e Membro Cícero José da Silva. Em seguida o Presidente coloca em discussão facultando a palavra. Fez uso o Senhor David Marques de Amorim, como Líder do Governo defendeu o Projeto, esclarecendo que o Projeto do Poder Executivo tem como finalidade a organização dos cemitérios São João Batista e João Paulo II, prosseguiu pontuando e esclarecendo cada artigo, lembrou a existência da lei que beneficia as pessoas mais carentes, isentando-os de taxas, enfatizou que o projeto em primeira discussão, cabe emendas se necessário. Finalizou pedindo o apoio para aprovação do projeto. Facultada a palavra fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, entende que o Líder do Governo o Senhor David Marques de Amorim leu esclarecendo quase todos os artigos e enfatizou que se faz necessário uma análise mais aprofundada, pois se trata de um projeto onde a parte mais interessada é o povo, demonstrou preocupação em relação a receita da Câmara de vereadores, desta forma solicitou ao Senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva vista do projeto. Dando continuidade o Senhor Presidente informou que na pauta há projetos Municipais nº 98, 99 e 100/2017 que serão discutidos na próxima reunião ordinária, solicitando cópias para todos os vereadores. Em seguida convidou o vereador Cícero José da Silva para apresentar os requerimentos de nº 30 e 31/2017, já lidos no Pequeno Expediente. O presidente colocou em discussão e votação Requerimento nº 030/2017 de 08/02/2017 de autoria do vereador Cícero José da Silva, o qual solicita que seja feito um apelo ao



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, Prefeito do Município de Cupira, extensivo ao Senhor Edson Vieira de Melo, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para que seja tomada as providências em relação ao resgate das manifestações culturais em nosso município incluindo a semana cultural no calendário municipal, o qual visa promover o desenvolvimento do jovem cupirense através da música, da dança, do teatro e do esporte. O autor do requerimento convidou a tribuna o Senhor Deivid Ravi, Diretor Desportivo do Município, representando a Secretaria de Esporte e Turismo, o qual demonstrou preocupação com as crianças que não tem espaço para desenvolver suas habilidades culturais e esportivas, uma vez que já foi constatado que os maiores esportista saem das periferias, e é objetivo da Secretaria desenvolver projetos voltados para o desenvolvimento cultural da juventude cupirense, tirando-as do ócio, terminou agradecendo a oportunidade. Retornando à tribuna o vereador Cicero José da Silva agradeceu a atenção e pediu apoio dos colegas para aprovação deste requerimento, está facultada para quem quiser fazer uso, Facultada a palavra, fez uso o vereador José Edriano de Melo, que cumprimentou a todos os presentes e falou da confiança que o povo tem em relação ao trabalho dos vereadores, seguiu dizendo que não consegue entender como pode ser retirado do calendário um evento tão importante com a semana da cultura, onde os jovens demonstravam seus talentos na poesia, na música, na dança, etc. e que o atual governante olha com carinho para os interesses do povo. Prestou total apoio ao referido requerimento. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Requerimento nº 031/2017 de 08/02/2017 de autoria do vereador Cícero José da Silva, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, Prefeito do Município de Cupira, extensivo ao Senhor Edson Vieira de Melo, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e ao Departamento de Educação Cultura e Turismo do Estado de Pernambuco, para que seja tomada as providências em relação a construção de uma quadra comunitária que venha a contemplar as seguintes modalidades: Futebol, Futsal, e ainda, Oficinas de Aprendizagem como: Teatro Capoeira e Dança, visando a dar atendimento as comunidades do Bairro Nova Esperança, Juarez Lopes e Liberdade. Diante ao exposto agradeceu a atenção e pediu o apoio dos colegas para aprovação deste requerimento, está facultada para quem quiser fazer uso, fez uso o vereador José Edvan da Silva, que informou que no Governo anterior já existia projetos de construção de quadras aprovadas em algumas comunidades, mas houve pregão deserta, empresas que desistiram do projeto, podendo o atual gestor publicar novamente. Prestou apoio se prontificando a ajudar acelerar o processo. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Requerimento nº 032/2017 de 15/02/2017 de autoria da vereadora Maria Josélia de Macena, para que seja solicitado ao Senhor José Sávio de Luna Secretário de Infraestrutura, a instalação de um Semáforo na Avenida Etelvino Lins, no cruzamento em frente a Padaria Souza Cruz, considerando que naquela localidade o trânsito é intenso, e devido ao grande fluxo de veículos está muito perigoso causando acidentes no local. Além de veículos automotores, no local verifica-se também a presença de pedestres que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

constantemente encontram intensa dificuldade para a travessia. Diante ao exposto agradeceu a atenção e pediu apoio dos colegas para aprovação deste requerimento, está facultada para quem quiser fazer uso, ninguém fez uso. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Requerimento nº 033/2017 de 15/02/2017 de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva, com assento nesta Casa do Poder Legislativo, venho solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Cupira, juntamente com o Secretário de Infraestrutura para que seja realizado um estudo para a conversão da iluminação pública equipadas com lâmpadas incandescentes comuns por lâmpadas de LED. Diante ao exposto agradeceu a atenção e pediu apoio dos colegas para aprovação deste requerimento, está facultada para quem quiser fazer uso, fez uso o vereador David Marques de Amorim que citou entrevista do Prefeito José Maria Leite de Macedo na Rádio Agreste FM, onde já dizia do estudo que está sendo realizado para mudança das lâmpadas e acredita que na forma sensível do Prefeito, na medida do possível o requerimento será atendido, citou a Avenida Miguel Pereira Neto onde já está sendo feita a manutenção. Em seguida passa a palavra para o vereador José Edvan da Silva, parabenizou o vereador Josenildo Benas da Silva pelo seu requerimento e enfatizou que apesar de caras as lâmpadas LED proporciona uma grande economia para o município, citou exemplo do semáforo, que toda semana era trocada a lâmpada e depois que houve a substituição das lâmpadas não foi mais necessária a troca, provando ser mais duradoura. Com referência ao requerimento da água de Laje de São José também tem o total apoio. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Requerimento nº 034/2017 de 15/02/2017 de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva, com assento nesta Casa do Poder Legislativo, venho solicitar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Clodoaldo Magalhães, a ampliação da pequena barragem existente no segundo Distrito da Laje de São José, pois a mesma é um importante recurso hídrico. Diante ao exposto agradeceu a atenção e pediu apoio dos colegas para aprovação deste requerimento, está facultada para quem quiser fazer uso, fez uso o Senhor David Marques de Amorim que parabenizou o senhor Josenildo Benas da Silva pelo requerimento apresentado, cita o nome do Deputado Clodoaldo e diz que os vereadores tem seus deputados e que o papel do vereador é este, buscar melhorias para o município em todas as estâncias, salientou que já existem projetos em andamento do chefe do executivo para levar água a população de Laje de São José, a barragem é de pequeno porte, pode ser alargada, mas não é suficiente para atender a população da Laje. Parabenizou a todos os vereadores e finalizou dizendo que todos os requerimentos seriam encaminhados, para conhecimento do Gestor Municipal para serem atendidos na medida do possível, pois o objetivo do governante é uma sociedade justa e igualitária para todos. Facultada a palavra, fez uso o vereador José Edvan da Silva, com referência ao requerimento da água em Laje de São José o nobre autor tem todo o apoio, pois é sabido da necessidade de ampliação da barragem. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o senhor Josenildo Benas da Silva solicitou ao presidente a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

cópia de seus requerimentos após a aprovação para que o próprio faça os encaminhamentos ao Deputado. A solicitação foi aceita. Em discussão e votação Requerimento nº 035/2017 de 16/02/2017 de autoria da vereadora Maria Josélia de Macena, que seja solicitado ao Senhor José Sávio de Luna Secretário de Infraestrutura, o asfalto da Avenida Etelvino Lins, para que possa dar maior comodidade a todo que ali percorrem com seus veículos. Diante ao exposto agradeceu a atenção e pediu apoio dos colegas para aprovação deste requerimento, palavra está facultada para quem quiser fazer uso, ninguém fez uso. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Requerimento nº 40/2017 de 16/02/2017 de autoria do vereador José Edvan da Silva, que seja feito um apelo ao Senhor José Maria Leite de Macedo, Prefeito do Município de Cupira, para que o mesmo possa fazer a reativação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a qual funcionava em nosso município desde setembro de 2010 atendendo diariamente cerca de 80 crianças com deficiências intelectuais e múltiplas. O projeto tem como objetivo prevenir e tratar das deficiências promovendo bem estar e desenvolvimento social das pessoas. Sua equipe é formada por profissionais como fisioterapeutas, fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, monitores de libras e braile, entre outros. Mesmo estando ciente do período de organização no qual o município ainda se encontra peço que esse requerimento seja analisando com sensibilidade visando que a associação possa prestar serviços de assistência social visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais da nossa cidade. Diante do exposto agradeceu a atenção a este requerimento e pediu o apoio para sua aprovação, está facultada para quem quiser fazer uso. O Presidente parabenizou o vereador Edvan pela atitude de solicitar a reabertura da APAE Cupira, pois presta um importante serviço no atendimento a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais. Diante do exposto agradeceu a atenção e pediu apoio dos colegas para aprovação deste requerimento. Facultada a palavra, fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, que parabenizou o vereador José Edvan da Silva pela atitude, lembrou que fez parte da inauguração a sete anos, e sabia da importância dos serviços prestados daquelas pessoas que muitas vezes são excluídas, é um programa que teve a participação da população, dando total apoio ao requerimento. Facultada a palavra, fez uso a vereadora Maria Joselia de Macena, prestou apoio e parabenizou o senhor José Edvan pela iniciativa. Facultada a palavra fez uso o Senhor José Edriano de Melo, sabendo da grandeza do projeto denominado de APAE, mencionou que na família tem um irmão com deficiência que necessita de serviço especializado, e as pessoas que trabalham dão carinho e assistência. Pediu para a reabertura seja feita com urgência. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Moção nº 03/2017 de 15/02/2017 de autoria da vereadora Maria Josélia de Macena, expressa Votos de aplausos ao Senhor José Maria Leite de Macedo, Prefeito da Cidade de Cupira pela a iniciativa de Convocar o Comandante do 4º BPM, para uma Reunião que foi realizada no ultimo dia 10 de fevereiro de 2017, onde houve várias conversas e principalmente a restauração da antiga delegacia e várias possibilidades em



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Prol da Segurança de nossa Cidade. Diante ao exposto agradeceu a atenção e pediu apoio dos colegas para aprovação desta moção, está facultada para quem quiser fazer uso, ninguém fez uso. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura do Ofício GM nº 49/2017 de 14 de fevereiro de 2017, em atenção aos ofícios nº 064 e 068/2017, respondendo as solicitações feitas através de requerimentos dos conceituados vereadores que fazem esse Poder Legislativo. Dando prosseguimento o Presidente deu início ao Grande Expediente e solicitou ao inscrito regularmente para o pronunciamento em tema livre que não se exceda de dez minutos para explanação. Convidou o vereador José Edriano de Melo, inscrito regularmente no tema livre, que não exceda de dez minutos para explanação. Convidou o vereador José Edriano de Melo para explanação em tema livre. O Senhor José Edriano de Melo iniciou sua explanação dizendo que há pessoas que não tiveram o prazer de cursar uma faculdade e de ter um conhecimento mais amplo, mas que teve o prazer de sufragar o seu nome e o seu carinho ao povo cupirense como pré candidato a vereador naquele momento e deixando que o povo de Cupira, que é que tem o poder para decidir que os ilustres candidatos sufraguem seu nome e seu número, e é o povo que tem a honra de decidir se é o que tem grande, médio ou pouco estudo, porque o voto não pode ser comprado, o voto não pode ser corrompido, o voto só pode chegar ao político de um jeito, pedindo a oportunidade ao povo, candidato que tem compromisso com o povo, em seguida cita exemplos de ex-vereadores que foram leais com o povo, mencionando o nome do ex-vereador Eptácio Amorim. Fala de seu repúdio aos comentários maldosos em redes sociais, denegrindo a imagem do vereador e da Casa Legislativa, e a Casa Legislativa e seus vereadores são dignos de respeito. Finaliza agradecendo a oportunidade de expor em tema livre o seu repúdio pelos comentários maldosos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos e declarou encerrado os trabalhos da sétima reunião ordinária do primeiro período legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 23/02/2017 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.

RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente

DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário

EDNALDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário